INDICAÇÃO Nº 001/2022

Ao Excelentíssimo Senhor
ROGÉRIO APARECIDO BERNARDO
Prefeito Municipal – Ângulo-Pr.

O VEREADOR, da Câmara Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, fazendo uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

INDICA, nos termos regimentais, com a ciência do douto Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que este tome as providências necessárias, junto ao departamento competente, no sentido de verificar a viabilidade de construção da calçada para pedestre em frente aos prédios públicos municipais localizados na Rua Delmiro Costa de Oliveira, trecho que inicia na Casa da Cultura até a esquina com a Rua Davi Gomes.

JUSTIFICATIVA: O trecho sem calçada fica nas proximidades de vários prédios do município, CMEI, Escola Municipal, Colégio Estadual, Posto de Saúde, Casa da Cultura, Centro de Eventos, e possui grande circulação de pessoas.

A população reclama da dificuldade de transitar o local a pé, principalmente aqueles que possuem alguma limitação motora, como os idosos, os cadeirantes, ou quem leva criança em carrinho de bebê. Outro problema é a presença de fezes de animais no gramado, que freqüentemente são pisadas pelos pedestres.

A construção da calçada oferecerá acessibilidade e assegurará a mobilidade à população.

Câmara Municipal de Ângulo – PR, 14 de fevereiro de 2022

Atenciosamente,

André Luiz Peres Lopes.
ANDRÉ LUIZ PERES LOPES
Vereador

ANEXO

